

COLIGAÇÃO “Juntos por Limoeiro”

(Prefeita) Dra. Mazé Maia & André Tomazoni (Vice Prefeito)

PLANO DE GOVERNO



Limoeiro do Norte/CE

psd
Partido Social Democrático



COLIGAÇÃO "JUNTOS POR LIMOEIRO"

(Prefeita) **DRA. MAZÉ MAIA ANDRÉ TOMAZONI** (Vice-Prefeito)

PLANO DE GOVERNO 2025-2028



APRESENTAÇÃO

5 EIXOS ESTRATÉGICOS FUNDAMENTAIS

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

DOS OBJETIVOS CENTRAIS DO GOVERNO

DOS PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

1. PROPOSTAS DE GOVERNO

1.1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA MAIS HUMANIZADA E COM AÇÕES DE COMBATE DE EXTREMA INTOLERÂNCIA AOS DESVIOS ÉTICOS.

1.1.1 - FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO

1.1.2 - COMUNICAÇÃO COMO DIREITO DO CIDADÃO

1.1.3 - DEMOCRACIA E CIDADANIA

1.1.4 – ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E ADMINISTRATIVA:

1.2 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

1.2.1 – EDUCAÇÃO

1.2.2 - SAÚDE

1.2.3 - SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSUMO CONSCIENTE

1.2.4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2.5 - SEGURANÇA PÚBLICA

1.2.6 – MELHOR IDADE - IDOSO

1.2.7 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

1.2.8 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1.2.9 LGBTQIAP+ (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAL, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS, QUEER [pessoas que não se identificam como sendo 100% homem ou 100% mulher], INTERSEXUAL, ASSEXUAL e demais orientações sexuais e identidades de gênero), PANSEXUAL/PANROMÂNTICO.

1.2.10 IGUALDADE RACIAL

1.2.11 - CULTURA

1.2.12 - ESPORTE E LAZER

1.2.13 - AÇÕES POLÍTICAS VOLTADAS ÀS MULHERES

1.2.14 - PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

1.3 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E SUSTENTÁVEL

1.3.1 – TURISMO

1.3.2 - MEIO AMBIENTE

1.3.3 - SANEAMENTO BÁSICO

1.3.4 - GESTÃO e PLANEJAMENTO PÚBLICO

1.3.5 - TECNOLOGIA E GESTÃO DIGITAL:

1.3.6 - MOBILIDADE URBANA:

1.3.7 - TRANSPORTE

1.3.8 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

1.3.9 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

COLIGAÇÃO "JUNTOS POR LIMOEIRO"

(Prefeita) **DRA. MAZÉ MAIA ANDRÉ TOMAZONI** (Vice-Prefeito)

PLANO DE GOVERNO 2025-2028



[1.3.10 - HABITAÇÃO](#)

[1.3.11 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO](#)

[CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

APRESENTAÇÃO

Limoeiro do Norte está em um momento crucial de sua história, onde a necessidade de renovação política e administrativa é mais urgente do que nunca. Nossa cidade, com seu vasto potencial, precisa de um plano de governo que não apenas enfrente os desafios atuais, mas que também prepare o caminho para um futuro mais justo, sustentável e próspero.

Nós, Dra. Mazé Maia e André Tomazoni, apresentamos à população de Limoeiro do Norte um plano de governo estruturado em **cinco eixos estratégicos fundamentais**:

1. **Desenvolvimento Econômico Sustentável:** Nosso compromisso é impulsionar a economia local, valorizando a produção agropecuária, como o mel e os queijos premiados, e promovendo a revitalização de patrimônios naturais como a Barragem das Pedrinhas. Vamos fomentar o turismo sustentável e apoiar o empreendedorismo, garantindo que Limoeiro do Norte se torne um polo de desenvolvimento econômico regional.
2. **Gestão Pública Eficiente e Transparente:** Propomos uma administração pautada nos princípios do **LIMPE** (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência/Eficácia), assegurando que todos os recursos públicos sejam geridos com

COLIGAÇÃO "JUNTOS POR LIMOEIRO"

(Prefeita) **DRA. MAZÉ MAIA ANDRÉ TOMAZONI** (Vice-Prefeito)

PLANO DE GOVERNO 2025-2028



responsabilidade, ética e transparência. Nosso objetivo é construir uma gestão que seja acessível, participativa e alinhada com as necessidades reais da população.

3. **Justiça Social, Saúde e Inclusão:** A justiça social está no centro de nossas propostas.

Vamos trabalhar para reduzir as desigualdades, ampliando o acesso à educação e saúde de qualidade, e garantindo que todos os cidadãos tenham mais qualidade de vida e oportunidades iguais de prosperar.

4. **Sustentabilidade e Preservação Ambiental:** Comprometemo-nos com a preservação do meio ambiente, implementando programas de reciclagem, reflorestamento, e uso sustentável dos recursos naturais. Acreditamos que o desenvolvimento deve caminhar lado a lado com a sustentabilidade, para garantir que as futuras gerações possam desfrutar de um Limoeiro do Norte saudável e próspero.

5. **Cultura e Identidade Local:** Vamos valorizar a rica cultura de Limoeiro do Norte, promovendo feiras gastronômicas e culturais. A cultura é um pilar essencial para fortalecer nossa identidade e promover o turismo cultural, conectando a população com suas raízes e tradições.

Este plano é um chamado à ação, um convite para que todos os limoeirenses se unam em torno de um projeto que coloca as pessoas em primeiro lugar e que visa construir um futuro onde o desenvolvimento econômico, a justiça social e a sustentabilidade estejam ao alcance de todos.

COLIGAÇÃO "JUNTOS POR LIMOEIRO"

(Prefeita) **DRA. MAZÉ MAIA ANDRÉ TOMAZONI** (Vice-Prefeito)

PLANO DE GOVERNO 2025-2028



5 EIXOS ESTRATÉGICOS FUNDAMENTAIS

1. Desenvolvimento Econômico Sustentável
2. Gestão Pública Eficiente e Transparente
3. Justiça Social, Saúde e Inclusão
4. Sustentabilidade e Preservação Ambiental
5. Cultura e Identidade Local

OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

DOS OBJETIVOS CENTRAIS DO GOVERNO

- Ampliar parcerias e investimentos no sentido de expandir a oferta da educação em tempo integral.
- Evoluir continuamente na acessibilidade e na qualidade da prestação dos serviços públicos municipais.
- Valorizar e garantir o uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural e histórico no processo de desenvolvimento do município.
- Proporcionar maior oportunidade e igualdade para jovens e crianças do município.
- Promover o desenvolvimento de setores estratégicos para a economia de Limoeiro do Norte.



- Tornar Limoeiro do Norte um município cada vez mais integrado do ponto de vista urbanístico e cultural.
- Reduzir os indicadores da pobreza local.
- Reduzir os níveis de violência urbana, integrando a guarda municipal aos equipamentos de segurança do Estado, fomentando o diálogo para acordo de paz, envolvendo os poderes públicos em um amplo compromisso de combate às drogas, através da criação de oportunidades reais de trabalho de profissionalização para afastar homens, mulheres e crianças envolvidos na cadeia do tráfico e distribuição de entorpecentes.
- Contribuir para a formação de um ambiente de negócios, não apenas competitivo, mas, também, solidário e colaborativo na perspectiva do crescimento da economia sustentável.

DOS PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO

- Assegurar uma gestão profissional dotada de instrumentos com ênfase nos Princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, objetivando fortalecer o planejamento e incentivar a fiscalização e o acompanhamento da gestão governamental.
- Adotar a cultura da Paz, da Solidariedade e da Humanidade como lema de gestão pública.
- Favorecer o aumento de atendimento no campo social, com presenças de mais Psicólogos, Assistentes Sociais e apoio Jurídico, permitindo orientar famílias que sofrem traumas com violências domésticas e sociais, intolerâncias, drogas, abusos e racismo, dentre outros.
- Estabelecer integração entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais, visando reduzir drasticamente toda e qualquer forma de desperdício e oneração do erário municipal.
- Viabilizar e garantir uma prestação de serviços públicos no padrão de excelência de qualidade em todas as áreas do município.
- Ampliar os serviços aos cidadãos com mais e melhores ferramentas tecnológicas que permitam mais eficiência dos processos de gestão.



- Potencializar a capacidade de investimentos da Prefeitura, através de Parcerias Público-Privada (PPP) e esferas dos governos.

1. PROPOSTAS DE GOVERNO

1.1 - GESTÃO DEMOCRÁTICA MAIS HUMANIZADA E COM AÇÕES DE COMBATE DE EXTREMA INTOLERÂNCIA AOS DESVIOS ÉTICOS.

1.1.1 - FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO

- Investir permanentemente na capacitação técnico-política de agentes e servidores públicos dos poderes executivo e legislativo municipais, através de parcerias com as Instituições Federais, Estaduais e Escolas Técnicas.
- Buscar linhas de crédito e financiamentos para equipar física, técnica e instrumentalmente a Administração Municipal, de forma a garantir melhores condições de trabalho e produção dos técnicos, com maior eficácia e agilidade nas respostas às comunidades atendidas.
- Fomentar investimentos em Operações Urbanas para desenvolvimento do município, com projetos de iniciativa de Pessoas Jurídicas no âmbito público e/ou Privadas nas áreas específicas, previstas no Plano Diretor Municipal, com viés especial para a cultura, a segurança, o esporte, o turismo, o lazer, a educação e a defesa do patrimônio histórico-cultural e ambiental.
- Criar/Ampliar programas de capacitação para pequenos empresários, oferecendo treinamentos em gestão, finanças e marketing.
- Implantar políticas públicas direcionadas a atender necessidades dos idosos, investindo em questões ligadas ao fenômeno populacional do envelhecimento, com



criação, apoio, manutenção e aprimoramento de entidades associativistas que acolham e proporcionem atividades a grupos de pessoas a partir de arrecadação proveniente de fundos governamentais que financiam o bem-estar da Melhor Idade.

- Implementar Políticas Públicas visando a geração de trabalho e renda para as comunidades economicamente desfavorecidas, com prioridade para a juventude e a líderes familiares.
- Fomentar a formação técnica e profissional do cidadão com mais cursos de curta duração, através de Entidades e Institutos de Educação regionais.

1.1.2 - COMUNICAÇÃO COMO DIREITO DO CIDADÃO

- Fazer um diagnóstico acerca de quais são os meios de comunicação existentes nas comunidades e, dentre eles, quais seriam os mais adequados para servir como instrumento de comunicação com a localidade e a gestão.
- Organizar cursos e oficinas de capacitação para o uso da comunicação, como jornal virtual, rádio-web, etc.
- Promover treinamentos com vistas à elaboração de projetos para captação de recursos para as comunidades.
- Ocupar espaços nos meios de comunicação através de entrevistas, depoimentos, sugestões e até programas próprios produzidos por alguma entidade popular ou equipes de comunicação comunitárias.
- Promover inserções nos meios de comunicação que tenham por tema a educação contra a intolerância social de qualquer espécie.
- Estabelecer parcerias com os meios de comunicação e segurança pública objetivando promover a cultura da paz e harmonia da convivência entre as pessoas.
- Realizar campanhas educativas através de diferentes mídias, abordando a diversidade étnico-racial mundial.
- Reconhecer o respeito aos direitos humanos como princípio da política de comunicação.



1.1.3 - DEMOCRACIA E CIDADANIA

- Aperfeiçoamento de mecanismos de participação popular, como comissões, associações e conselhos comunitários.
- Centralizar e otimizar a Ouvidoria em todos os órgãos municipais favorecendo a fiscalização e a melhoria dos serviços e da gestão.
- Incentivar e promover a participação e o controle da sociedade civil organizada na execução do orçamento municipal.
- Criar o Programa Limoeiro do Norte Digital em parceria com o Governo do Estado a partir do Cinturão Digital do Ceará.
- Capacitar a formação do Gestor Mirim Municipal nas escolas e associações.
- Criar/Ampliar a Comissão de Ética Municipal.
- Promover a participação da população no controle dos processos que afetam direta ou indiretamente suas vidas através de metodologias como:
 - ✓ Oferta de cursos e oficinas aos diversos segmentos da população, de forma a atingir pessoas de todos os níveis de escolaridade com interesse em conhecer e compreender os diferentes aspectos da realidade da população em que se inserem e assim, poderem participar de sua transformação.
 - ✓ Revitalizar na população o sentimento de comunidade, de pertencimento ao bairro, à cidade, ao Estado, ao País, fortalecendo a compreensão de que essa população é diretamente atingida por decisões locais, regionais ou nacionais.
 - ✓ Incentivar e ampliar o emprego de profissionais e voluntários BRIGADISTAS CIVIS que possam atuar como GUARDIÕES DA VIDA, estimulando e capacitando servidores públicos municipais e pessoas voluntárias para momentos de crises, sofrimentos, exceção ou calamidade pública.
 - ✓ Envolver agentes do Terceiro Setor, conselheiros locais e indivíduos interessados em promover o empoderamento da população na participação das decisões, fortalecendo a participação popular através da criação de um Conselho Gestor,



que possa fiscalizar e deliberar sobre os recursos financeiros do erário municipal.

- ✓ Organizar e promover atividades de maior informação, sensibilização e conscientização acerca das diferentes realidades e papéis sociais, direitos e deveres que gerem reflexão ante as discussões e as proposições junto aos variados segmentos do município, como vizinhanças, comunidades, associações, entidades de classes, meios acadêmicos, grupos de trabalhadores, públicos escolares, clubes de serviços e sociais.
- ✓ Promover a Arquitetura Popular gratuita subsidiada para construções familiares.
- ✓ Promover o profissional informal com ações de apoio por meio de treinamentos e cursos de empreendedorismo.

1.1.4 – ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA E ADMINISTRATIVA:

- Administração pública voltada às ações de modernidade, com base na reforma administrativa organizacional buscando reformular o Plano Diretor, o Plano de Habitação de Interesse Social.
- Compromisso total com a PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, a INTOLERÂNCIA e o COMBATE AOS DESVIOS ÉTICOS na administração pública.
- Iniciar um processo de melhoria contínua da gestão, voltada para o avanço dos resultados e a drástica redução dos custos, através de capacitações e treinamentos dos agentes, servidores e prestadores de serviços, priorizando programas e ações que aumentem a eficiência do gasto do Tesouro Municipal, permitindo fiscalização e redução de desperdícios com vistas à elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- Desenvolver ações de transparência das atividades institucionais de controle através da participação de cidadãos/clientes/usuários em busca de melhor desempenho dos órgãos municipais.
- Adotar estratégias de valorização do servidor com reconhecimento do seu desempenho como requisito indispensável ao engajamento para o esforço de mudança organizacional, aproveitando ao máximo o potencial destes agentes.



- Estabelecer compromisso de resultados entre os níveis de escalões do governo e seus respectivos servidores, traçando objetivos, ações e estratégias com base nos indicadores de controle, desempenho, alocação dos recursos disponíveis e verificação do cumprimento de cronogramas que potencializam a gestão.
- Instituir sistemas de reconhecimento pelo usuário em relação aos serviços e servidores que se destaquem por iniciativas próprias, que sejam inovadoras e voltadas à valorização da prestação de serviços aos usuários municipais, ante resultados implementados e alcançados, a bem do serviço público, realçando esse reconhecimento de prestação de serviço, através de ferramentas de valorização do profissional inovador-criador-operador, criando sistema de avaliação do desempenho dos servidores por metas e indicadores e por índices de satisfação dos clientes e/ou usuários.
- Implantar e acompanhar pesquisa sobre os níveis de expectativa e de satisfação dos munícipes em relação à gestão e aos serviços públicos ofertados.
- Criar e fomentar um Observatório de Desenvolvimento Municipal, visando coletar, analisar e organizar informações e estatísticas acerca das atividades econômicas, culturais, sociais e educacionais do Município.

1.2 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES

1.2.1 – EDUCAÇÃO

- Favorecer uma política de escolhas de gestores dos diversos níveis de escalões municipais através da valorização do critério da meritocracia dentre os diversos profissionais da sociedade, para formação de melhores quadros que se comprometam com os princípios da Administração Pública (LIMPE), fortalecendo a transparência e o combate à corrupção na gestão pública municipal.
- Prover a implementação de parcerias com a União e o Estado, enfatizando o caminho



da construção pelo diálogo com profissionais de educação no sentido de implantar mais e melhores escolas municipais, alcançando níveis de excelência no ensino e no desenvolvimento de valores como respeito e disciplina na vida em sociedade.

- Promover a escola de tempo integral, buscando as maiores referências em centros integrados de ensino.
- Melhorar os índices de qualidade do ensino, buscando a promoção da equidade e a igualdade de oportunidades na Rede Municipal, independente de condições sociais, econômicas, étnico-racial e culturais da população.
- Aumentar o investimento na educação infantil com ampliação de vagas pautadas no contínuo crescimento da qualidade, garantindo a oferta para crianças de zero a cinco anos.
- Garantir que as escolas tenham ambientes adequados e agradáveis com acesso à tecnologia, internet de alta velocidade e salas de aula interativas.
- Promover a gestão pedagógica baseada nos pilares da educação, segundo os conceitos do Relatório para a UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, enfatizando a responsabilidade na edificação de um mundo mais solidário, mais humano e ético.
- Inserir na grade curricular escolar a pauta acerca dos valores e dos princípios que propiciem ao educando a sua real participação construtiva na sociedade.
- Apropriar os valores das escolas como fonte geradora de cultura e de aprendizagem de conteúdo interdisciplinar em sociedade.
- Considerar as tecnologias da informática e as linguagens de comunicação como ferramentas de formação permanente e ativar a valorização dos educadores, a reorientação curricular e os métodos de avaliação como aspectos indissociáveis do processo educacional.
- Favorecer a construção de escolas no sentido de eliminar o déficit de vagas para atender demandas do ensino pré-escolar e fundamental de forma inclusiva.
- Reorganizar as orientações para a construção do Plano Político Pedagógico, de modo



que contemple as necessidades, especificidades e decisões das escolas.

- Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas para temáticas de segurança, moral, ética, cidadania, paz social, meio ambiente, saúde, trânsito, civismo, coletividade, entre outras.
- Socializar e fomentar a leitura criando centros e clubes de leituras, com recursos do processo da aprendizagem e da cultura nas escolas.
- Assegurar o acesso à educação inclusiva de pessoas com deficiência e necessidades especiais garantindo a aprendizagem dos alunos na escola regular, fortalecendo a formação dos mestres e criando redes de apoio entre alunos, docentes, gestores, famílias e profissionais de saúde que atendem essas crianças e adolescentes.
- Propor projetos de formação humana, capacitação profissional e inserção ao mercado de trabalho para pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
- Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecer conselhos municipais de educação e escolares.
- Valorizar profissionais da educação, analisando, revisando e discutindo o Plano de Cargo, Carreiras e Salários com a participação dos Conselho de Educação e FUNDEB, além de fortalecer a gestão democrática das escolas.
- Fortalecer as relações entre instituições de educação infantil e famílias e/ou responsáveis por crianças de 0 a 5 anos matriculadas nestas instituições.
- Implementar ações que garantam ao menos 95% das crianças do município estejam alfabetizadas até os 08 anos de idade.
- Reduzir as taxas de analfabetismo funcional entre os alunos do 3º e 6º ano.
- Promover o acompanhamento psicopedagógico de crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem.
- Ampliar recursos orçamentários do Programa Nacional de Alimentação Escolar para crianças das instituições de educação infantil, com alimentação mais saudável e adequada, prestigiando alimentos produzidos no município e na região.
- Garantir que crianças a partir de 6 (seis) meses tenham direito à creches, um direito



social da população infantil e de suas famílias, através de parcerias com os Governos Estadual, Federal e Entidades Privadas Nacionais e Internacionais.

- Propor critérios na escolha e uso de brinquedos e materiais pedagógicos, na instituição infantil, definindo formas de socialização e apropriação da cultura na formação do pensamento das crianças.
- Garantir que nossos alunos tenham acesso a materiais pedagógicos modernos, com foco em uma educação criativa e inovadora.
- Investir com responsabilidade e transparência os repasses das verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), para creches comunitárias, filantrópicas e conveniadas à Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e demais programas governamentais.
- Estabelecer acesso direto da educação com os profissionais da assistência social e da saúde para avaliação das condições da família do aluno com dificuldades na escola.
- Reformar/construir/ampliar/adequar quadras poliesportivas das escolas públicas municipais com a participação de conselhos voluntários, favorecendo o controle direto da comunidade local.

1.2.2 - **SAÚDE**

- Buscar garantir e melhorar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.
- Aprimorar a rede de urgência e emergência local, com melhor e maior acesso ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe e Centros de Especialidades da Capital do Estado, articulada às Redes de Atenção Primária.
- Garantir que os postos de saúde e unidades hospitalares passem por reformas estruturais para oferecer ambientes mais seguros e modernos. Além disso, digitalizar o atendimento com prontuários eletrônicos e sistemas de agendamento online.
- Criação/Ampliação de políticas de saúde voltadas ao parto humanizado, com foco na



saúde materna e neonatal, além de capacitação para profissionais da área.

- Implementar ações contínuas de conscientização e incentivo à atividade física para todas as idades.
- Implementar programas de alimentação saudável e atividade física para combater doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.
- Garantir a atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa e das Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais.
- Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, com articulação da relação público-privado, gerando maior racionalidade e qualidade.
- Ampliar o número de Postos de Saúde e garantir atendimento médico adequado e humanizado nos Postos de Saúde existentes.
- Implantar uma Central Avançada de Laboratórios para exames gratuitos com especialidades médicas, IMAGENS, RESSONÂNCIAS, TOMOGRAFIA, e outros meios modernos.
- Criar/Ampliar/Implementar um Banco de Leite Humano para apoiar recém-nascidos e bebês prematuros, incentivando a doação de leite materno.
- Aumentar o número de equipes de saúde da família, atendimento domiciliar e agentes comunitários, priorizando a atenção primária preventiva.
- Desenvolver e favorecer a ampliação de campanhas educativas, objetivando a prevenção ao uso de entorpecentes através da educação e participação comunitária, conveniada, voluntária e religiosa.
- Articular políticas públicas multi participativas nas áreas da educação, saúde e assistência social através da participação de voluntarismo, parcerias público-privadas e convênios populares.
- Aumentar a participação da população em geral na prática da atividade física voltada à saúde e à qualidade de vida, observando todas as faixas etárias e gêneros.
- Valorizar e aperfeiçoar os Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores públicos da área da saúde com implementação da capacitação permanente.



- Atuar junto aos demais municípios da Região do Vale do Jaguaribe no sentido de apoiar a organização do setor de saúde em todo o território para expansão de serviços de média complexidade, fortalecendo a atenção primária resolutiva local e o consórcio de saúde regional.
- Fortalecer a gestão democrática e participativa da Saúde, garantindo a articulação com a sociedade civil, fortalecendo os conselhos de saúde municipais.
- Buscar aumento dos recursos municipais para a Saúde compensando a baixa cobertura de Atenção Primária.
- Ampliar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF).
- Criar uma clínica especializada em saúde do idoso, oferecendo desde atendimento geriátrico até terapias como fisioterapia e acompanhamento nutricional, focada na saúde física e mental.
- Criar/Ampliar a Rede Cegonha componente da Atenção Primária, garantindo a atenção pré-natal e a vinculação da gestante à maternidade de referência.
- Garantir a permanência de profissionais farmacêuticos nas Unidades Básicas de Saúde onde houver farmácia, durante o funcionamento.
- Ampliar/regularizar o sistema logístico na entrega de medicamentos nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde.
- Estabelecer o Centro de Apoio, Inclusão e Desenvolvimento (CAID) especializado para atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, e outras necessidades especiais, oferecendo terapias multidisciplinares (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional) e promovendo a inclusão escolar com a capacitação contínua de professores. .
- Implementar um programa de apoio emocional, psicológico e social voltado para mães atípicas, aquelas que cuidam de crianças com deficiência ou necessidades especiais.
- Implantar projetos, sistemas e aplicativos para reduzir filas nas unidades de saúde, reavaliando as formas de marcação de consultas especializadas no Sistema de Saúde



Municipal, avaliando que nem todos os usuários possuem acesso ou conhecimento de internet para acesso ao processo de marcação de consultas.

- Garantir a expansão da rede de atenção psicossocial através da implantação/criação/ampliação de CAPS, com requalificação estrutural, buscando garantir leitos psiquiátricos em hospitais regionais e matricialmente como estratégia para as unidades de Saúde Mental na Atenção Primária;
- Ampliar, aprimorar e conveniar ações para o Controle de Zoonoses e Acolhimento Animal com campanhas permanentes de educação e guarda responsável, visando ampliação do número de esterilizações de cães e gatos de forma contínua, simultânea e descentralizada em Distritos Sanitários, garantindo atendimentos veterinários, pós-operatório e coletas prévias para animais semi-domiciliados, errantes e carentes.
- Conveniar o Município com o Hospital Público Veterinário da Universidade Estadual do Ceará (UECE).
- Ampliar a transparência e a fiscalização dos contratos de gestão nas áreas da saúde municipal.
- Articular ações de Saúde Pública com o órgãos como Ministério Público, Conselho da Criança e do Adolescente, Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros no combate ao uso indiscriminado de álcool, fumo e outras drogas facilitadas às crianças e adolescentes;
- Capacitar professores e profissionais de saúde para lidar com a inclusão de alunos com necessidades especiais e promover a saúde mental nas escolas.
- Implementar ações sociais contínuas (vacinação, feiras de saúde, atendimento de saúde bucal, aferição de pressão e outras) nos Distritos Sanitários.
- Implantar/conveniar projetos de preparação física em praças e logradouros públicos na prevenção de doenças.
- Fortalecer as ações dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias em Limoeiro do Norte.



- Implantar/criar/favorecer projetos de reciclagem nos bairros, como Agentes de Reciclagem, chamados de Catadores de Lixo, utilizando moedas verdes - créditos utilizados para descontos em serviços e taxas públicas ou alimentos e brinquedos.
- Fortalecer/estimular conselhos locais e distritais através da mídia com articulação de movimentos sociais.

1.2.3 - **SEGURANÇA ALIMENTAR E CONSUMO CONSCIENTE**

- Implementar Programa Integrado de Segurança Alimentar e Nutricional, articulando com a política de inclusão social, a economia solidária e o desenvolvimento econômico.
- Viabilizar a implantação de merenda diferenciada, no sentido de atender às necessidades nutricionais das crianças matriculadas nas escolas municipais.
- Ampliar o acesso da população de baixa renda a alimentos de qualidade através de parceria com fornecedores e produtores de gêneros alimentícios.
- Aperfeiçoar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e realizar Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
- Promover cursos de capacitação de processamento de alimentos para favorecer mais renda às populações mais carentes.
- Promover campanhas de combate ao desperdício alimentar, com oficinas para as comunidades que estimulem o consumo consciente da população através de projetos educacionais e parcerias.
- Reestruturar/Ampliar programas de abastecimento e de segurança alimentar com foco na erradicação da fome e da pobreza do município.
- Promover, Organizar e Estimular a expansão das feiras livres como fonte de renda local.
- Promover a ampliação verticalizada de mercados objetivando a melhoria e conforto dos espaços.
- Incentivar o desenvolvimento de alternativas científicas e tecnológicas locais, de



baixo impacto ambiental, social e economicamente relevantes, tanto na área de produção, quanto de consumo e disposição de resíduos orgânicos.

- Rever procedimentos na administração municipal, eliminando desperdícios em todos os setores sendo um exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais.

1.2.4 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fortalecer o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Aperfeiçoar o sistema de gestão dos programas de transferência de renda federal, estadual e municipal para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Planejar as ações de assistência social, tendo como centro a família, a comunidade e entidades religiosas, independente de denominação ou crença, como parceiras na construção de uma sociedade com elevados valores morais.
- Ampliar e aperfeiçoar a rede de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) para atender a demanda do município nas regiões de maior vulnerabilidade.
- Expandir os serviços de assistência social, descentralizando o atendimento do CRAS e CREAS para atender melhor a população em vulnerabilidade.
- Implementar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Risco.
- Redução da pobreza absoluta em Limoeiro do Norte por meio da ampliação da transferência de renda às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e do acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde, educação, trabalho, renda e moradia.
- Desenvolver programas de qualificação profissional direcionados para todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Assegurar a proteção social e integral às crianças e aos adolescentes cujos direitos encontrem-se violados;
- Articular e ampliar as redes sociais, visando fomentar a eficiência e a participação



cidadã.

- Implementar rede de educação e proteção constante para crianças e jovens, combatendo a violência e as drogas oferecidas a crianças e jovens desprotegidos na rua.
- Implantar programas formados por uma rede de educação integral, escolas integrais, contra-turnos e centros integrados de educação, cultura, esporte, ciência e profissionalização.
- Buscar evitar a construção de moradias em áreas de risco.
- Ampliar programas de inserção das pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família para o mundo do trabalho e do empreendedorismo.
- Ampliação da qualificação profissional dos adolescentes na modalidade aprendiz (pós 14 anos).
- Estímulo à economia solidária e ampliação de cooperativas para reciclar material coletado.
- Ampliação dos espaços de convivência da terceira idade.
- Aprimorar os CRAS e CREAS existentes por meio de capacitação continuada das equipes nas atividades socioeducativas tais como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos.
- Garantir adequado dimensionamento das equipes e equipamentos adequados, reformados e seguros nas unidades assistenciais.
- Articular políticas da Prefeitura na área da educação, saúde, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.
- Articular grupos de idosos que se disponham a repassar conhecimento e vivências para as gerações mais novas.
- Oferecer apoio social, psicológico e jurídico aos idosos em situações de violação de direitos, como violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua.
- Reordenar o fluxo de atendimento das políticas sociais com os sistemas de justiça e



segurança pública.

- Implementar programa Intersetorial de saúde mental, trabalho, geração de renda e assistência social para atendimento à população de extrema carência.
- Fortalecer o combate ao trabalho infantil.
- Promover campanhas educacionais de educação preventiva contra as drogas em geral.
- Ampliar abrigos para jovens que devem cumprir medidas socioeducativas devidamente equipados para permitir a reinserção social.
- Ampliar o Centro de Atendimento à Mulher que sofre violência doméstica.
- Ampliação da rede prestadora de serviços de acolhimento institucional, com implantação de novos padrões de atendimento e de relação entre o Governo Municipal e as entidades governamentais que considerem o custo dos serviços, a qualidade do atendimento e a necessidade de supervisão e formação continuada dos colaboradores.
- Fortalecimento de parcerias com entidades não governamentais para assegurar a universalização do acesso a programas sociais exigidos pelo atendimento personalizado ao usuário.
- Valorizar os servidores públicos e aperfeiçoar os Planos de Cargos, Carreiras e Salários da assistência social.
- Investir na capacitação dos atores da Política Pública de Assistência Social, a fim de se assegurar a melhoria da gestão, considerando-se todas as instâncias do sistema descentralizado e participativo, bem como as realidades locais.
- Fortalecer os conselhos, as conferências e os fóruns de assistência social como espaços de democratização, negociação de consensos e de gestão compartilhada.
- Aprimorar o sistema de informações, monitoramento e avaliação da Política Pública de Assistência Social.
- Respeitar a diversidade humana no que se refere a gênero, cor, raça e etnia.
- Combater toda forma de discriminação e adotar um conjunto de ações afirmativas no âmbito do Poder Público Municipal.



- Fortalecer a rede de serviços e implementar novos benefícios eventuais.

1.2.5 - **SEGURANÇA PÚBLICA**

- Implementar o Sistema Municipal de Segurança Pública e Cidadania formado pela Guarda Civil Municipal, Autarquia Municipal de Trânsito e Defesa Civil, integrando-o com os demais órgãos de segurança pública do Estado, buscando praticar uma nova ideia de que Segurança Pública é dever de todo cidadão.
- Implementar projetos que visam capacitar e profissionalizar agentes comunitários, para criar nas comunidades equipes de mediação de conflitos que façam diagnósticos e atuem na prevenção, facilitando o diálogo entre possíveis protagonistas conflitantes.
- Prevenir a violência por meio de ações sociais e afirmativas da Prefeitura nas localidades mais pobres e violentas da Cidade e Distritos.
- Implantar Programa "Guarda Municipal Amiga de Todos" para evitar as mortes de cidadãos e profissionais envolvidos em conflitos, em conjunto com os órgãos de segurança do Governo Estadual, através de convênios e de educação permanente para a segurança cidadã.
- Ampliar a parceria da Prefeitura com entidades que atuam no segmento de segurança, oferecendo cursos de capacitação profissional, educação especializada e uma rede de proteção social.
- Implementar programa de apoio ao jovem dependente químico e atuar com rigor, visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente na proibição de venda de bebidas alcoólicas, armas e outros produtos ilícitos para menores de 18 anos.
- Capacitar e especializar setores da Guarda Civil Municipal para atendimento em escolas, promovendo a ronda escolar.
- Articular a criação de um Comitê Regional Integrado de Segurança na Região do Vale do Jaguaribe, assumindo a correta responsabilidade que lhe cabe na segurança pública e responsabilizando as áreas envolvidas com o tema como as secretarias da



Defesa Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura dos municípios partícipes.

- Fortalecer a segurança na Barragem das Pedrinhas por meio da implementação de sistemas de vigilância, iluminação adequada e presença de equipes de monitoramento.
- Elaborar planos locais de segurança pública em todos os bairros de Limoeiro do Norte e no centro com a participação da sociedade; implementando projetos como "Vizinhança Solidária", dentro de um conjunto de ações da Guarda Civil Municipal em parceria com a população que trabalhará na prevenção da criminalidade.
- Ampliar o Centro Municipal de Vídeo-monitoramento, integrando ao sistema Estadual, para as áreas definidas em comum acordo com os conselhos de segurança comunitários priorizando os pontos de maior insegurança nos bairros e comunidades.
- Ampliar e melhorar a iluminação nas ruas, avenidas, praças e parques em projetos que inibam a criminalidade.
- Engajar Conselho Tutelar local aos Conselhos Tutelares regionais nas ações preventivas de segurança envolvendo crianças e adolescentes.

1.2.6 – MELHOR IDADE - IDOSO

- Articular políticas na área da educação, saúde, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos.
- Mapear o perfil epidemiológico da população idosa, incluindo o diagnóstico sociofamiliar como estratégia para o planejamento e avaliação das ações.
- Implantar a Clínica do Idoso, dotada de tecnologia e diversas especialidades médicas: geriatria, reumatologia, endocrinologia, angiologia, ginecologia, ortopedia, odontologia, nutrição, fisioterapia, psicologia, além de exames de laboratório e eletrocardiograma, dentre outros.
- Implementar programas de educação em saúde como Centros de Convivência de Idosos, dirigido à população e aos cuidadores familiares da pessoa idosa, juntamente com programas de capacitação de profissionais.



- Ampliar os serviços de saúde preventiva para idosos, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos que já sofrem de incapacidades.
- Adequar o Hospital Municipal para a internação de idosos em situação de alta e média complexidade, provendo ambientes amigáveis, dignos e humanos.
- Capacitar profissionais que atuam no sistema de promoção, proteção, defesa social e de saúde, para a identificação e atendimento imediato, qualificado e humanizado aos idosos vítimas de violência ou não.
- Capacitar continuamente os agentes comunitários de saúde, garantindo e contemplando as necessidades da pessoa idosa, com sistematização das rotinas nas visitas domiciliares.
- Implementar núcleo de promoção do envelhecimento saudável com profissionais de Educação Física, Nutrição e Fisioterapia para cada equipe de saúde da família.
- Incentivar grupos e centros de convivência e associações a trabalhar a socialização do idoso, autoestima, melhoria da convivência familiar e instalação de oficinas diversas.
- Apoiar o 15 de Junho - Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa - incentivando campanhas educativas no Município.
- Apoiar instituições que acolhem idosos vítimas de violência intrafamiliar, discriminação e situação de rua, oferecendo apoio social, psicológico e jurídico, dentre outros.
- Criar e fomentar espaços para que alunos de escolas públicas e privadas conheçam a realidade do idoso, com acompanhamento de profissionais.
- Fomentar e adequar o acesso do idoso a prédios públicos e áreas urbanas, por meio de construção de calçadas e rampas antiderrapantes, corrimãos e instalação de mobiliário de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Implantar o "SOS Idoso", para informar e orientar sobre direitos e serviços, bem como apoio em denúncias.



1.2.7 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

- Implementar o projeto “Trilha da Inclusão”, objetivando localizar e identificar pessoas com deficiência e necessidades especiais (intelectuais, físicas, sensoriais e psicossociais), residentes nas comunidades de Limoeiro, e criar uma Rede de Proteção para garantir que todos tenham acesso a serviços de saúde, trabalho, esporte, acessibilidade, educação, capacitação e direitos.
- Fomentar projetos como “Balneários Acessíveis” com o objetivo de oferecer às pessoas com deficiência ou baixa mobilidade, autonomia e oportunidade para usufruir do banho nas águas dos rios e lagoas com o devido conforto e segurança, disponibilizando equipamentos de acessibilidade montados nas margens, como rampas, esteiras, estacionamento sinalizado e banheiros acessíveis.
- Assegurar o acesso à educação inclusiva para garantir a aprendizagem de todas as crianças com deficiência e/ou necessidades especiais na escola regular, fortalecer a formação dos professores e criar uma boa rede de apoio entre alunos, docentes, gestores escolares, famílias e profissionais de saúde que atendem este público.
- Implantar o projeto “Inclusão em Ação” que integra os cursos profissionalizantes gratuitos do Programa de Inclusão Social do SENAI e tem como objetivo capacitar e inserir no mercado de Trabalho as Pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida do Município de Limoeiro do Norte e região.
- Implementar políticas e programas desenvolvidos pelo Governo Federal de forma integrada às políticas e programas locais para pessoas com deficiência, descentralizando a oferta dos serviços.
- Assegurar o acesso à educação inclusiva, capacitar professores para atender adequadamente as crianças com deficiência e/ou necessidades especiais e criar uma rede de apoio entre alunos, docentes e profissionais de saúde.
- Garantir o cumprimento da legislação voltada ao segmento das pessoas com deficiência, pelo poder público e pela iniciativa privada, assegurando acessibilidade das pessoas com deficiência, promovendo a adaptação de escolas, calçadas e acessos



a prédios públicos, o transporte especial, o acesso a órteses e próteses e a capacitação de familiares para a reabilitação baseada na comunidade.

- Propor, coordenar, orientar e acompanhar ações e políticas públicas para a promoção, garantia e defesa dos direitos da pessoa com deficiência de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Desenvolver ações com instituições não governamentais, associações representativas, pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, promovendo a gestão participativa na elaboração de políticas públicas de inclusão.
- Supervisionar, analisar e propor projetos, obras e ambiências na garantia de acessibilidade, além de elaborar, revisar e atualizar legislação relativa à acessibilidade.
- Estabelecer parcerias públicas e/ou privadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência.
- Implantar/Fortalecer o Fórum Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais com o objetivo de diagnosticar e avaliar as políticas públicas do Município e promover novas ações para o fortalecimento da rede de proteção às Pessoas com Deficiência e Necessidades Especiais.
- Acompanhar, avaliar e aprimorar planos, projetos e programas das secretarias do município de Limoeiro do Norte e de outras esferas de governo em prol da acessibilidade.
- Implementar políticas do Governo Federal integradas às políticas locais para pessoas com deficiência e necessidades especiais.
- Desenvolver projetos voltados às atividades esportivas e culturais sobre rodas, com o objetivo de desenvolver e contribuir para a autoestima e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência motora.
- Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência e necessidades especiais, promovendo a adaptação de escolas, prédios públicos e transporte especial.
- Realizar campanhas de conscientização, palestras educativas e elaborar materiais



informativos (como cartilhas) que orientem a população sobre os diferentes tipos de deficiência, incluindo deficiências físicas, intelectuais, sensoriais e transtornos do espectro autista (TEA).

1.2.8 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- Promover projetos e ações que garantam a transversalidade e integração nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, enfocando prioritariamente a prevenção e a atenção à família.
- Privilegiar atividades socioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.
- Aderir ao Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, para fomento e apoio a planos, programas e projetos municipais/regionais de atendimento protetor à criança e ao adolescente vítima de violência e ao adolescente em conflito com a lei, em parceria com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.
- Criar rede social de integração entre grupos culturais e segmentos de juventudes, com o objetivo de promover a cultura no público jovem, melhorando a acessibilidade e possibilitando a identificação do jovem com a produção cultural.
- Criar o Programa Voluntariado Jovem, com o envolvimento direto de jovens em projetos e atividades nas áreas da saúde, educação, cultura, esportes, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e conscientização política.
- Promover a semana da juventude, com apresentações culturais, seminários e manifestações festivas, representando as diversas identidades juvenis e fazendo com que o jovem tenha a oportunidade de mostrar trabalhos, projetos, iniciativas gerais de atuação e protagonismo juvenil.
- Criar o Conselho Municipal da Juventude para garantir a participação ativa dos jovens nas decisões políticas e nos projetos da cidade.
- Garantir direitos de adolescentes em medida socioeducativa por meio de



implementação de monitoramento, de inserção na educação de cursos profissionalizantes, encaminhamento ao mercado de trabalho.

- Promover capacitação continuada e desenvolver programas de informação para crianças, adolescentes e familiares quanto às temáticas de violação e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com destinação orçamentária específica.
- Promover políticas que assegurem as diversidades e especificidades da juventude.

1.2.9 LGBTQIAP+ (LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAL, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS, QUEER [pessoas que não se identificam como sendo 100% homem ou 100% mulher], INTERSEXUAL, ASSEXUAL e demais orientações sexuais e identidades de gênero), PANSEXUAL/PANROMÂNTICO.

- Políticas públicas para a promoção da cidadania das pessoas LGBTQIAP+, objetivando divulgar informações e criar estratégias de participação social, além de fortalecer os instrumentos de controle social e diálogos entre sociedade civil e poder público.
- Inserção das temáticas referentes à saúde LGBTQIAP+ nos processos de educação permanente dos gestores e profissionais de saúde do SUS;
- Produção de materiais e estratégias educativas destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população LGBTQIAP+;
- Fomento ao desenvolvimento de pesquisas com foco nas prioridades em saúde da população LGBTQIAP+;
- Inserção da temática LGBTQIAP+ nos cursos de Educação a Distância (EAD) para conselheiros de saúde e lideranças sociais;
- Criação do Conselho Municipal da Comunidade LGBTQIAP+ de Limoeiro do Norte.
- Capacitar agentes públicos na área de segurança pública, com ênfase em gênero, raça, comunidades tradicionais e direitos humanos;
- Combate à discriminação, ao preconceito e à violência contra a população LGBTQIAP+.



1.2.10 IGUALDADE RACIAL

- Política permanente de combate ao racismo, as discriminações e intolerâncias correlatas em toda sua plenitude.
- Estabelecer política de geração de emprego e renda com atenção às populações em vulnerabilidade.
- Implementar Programas de Combate ao Racismo Institucional.
- Garantir a valorização da diversidade das mulheres em todas as políticas públicas, levando em consideração questões étnico-raciais, geracionais, orientação sexual e outras particularidades.
- Fomentar políticas públicas de combate ao racismo e ações afirmativas para superar as desigualdades.
- Implantar disque denúncias como preconceito e discriminação.
- Introduzir a prática de esportes, defesa pessoal nas escolas como atividade extracurricular, estabelecendo formas de parcerias.
- Capacitar gestores, operadores de direito e agentes sociais na área de segurança pública, com ênfase em gênero, raça, comunidades tradicionais e direitos humanos.
- Promover políticas com democratização do conhecimento, construção de currículos que contemplem diversidade étnico racial.
- Garantir políticas afirmativas no acesso ao ensino profissionalizante, ensino superior e mercado de trabalho.

1.2.11 - CULTURA

- Promover festividades da Cultura, do Imaginário e da Crendice Popular.
- Assegurar as condições financeiras de programas consistentes e relevantes, com vistas a um Setor Cultural Local formador de cidadania e base do desenvolvimento sustentável para todos.
- Gerenciar o atendimento, os serviços e os programas culturais com qualidade, revendo o papel e função dos órgãos gestores, o modo de elaboração e execução das políticas culturais, num novo cenário que engloba um Sistema e um Plano Municipal de Cultura.
- Incentivar as ações que promovam as escolas municipais como centros de cultura.



- Promover ações de todas as linguagens artísticas, fomentando a cidadania e a economia da cultura em Limoeiro do Norte.
- Incentivar e subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do Município.
- Revitalizar o Centro Cultural Márcia Mendonça, transformando-o em um polo cultural ativo para a realização de eventos locais, como festivais, feiras, apresentações artísticas e culturais.
- Promover a diversidade cultural da região, incentivando a inclusão de diferentes expressões artísticas e manifestações culturais locais.
- Ampliar e modernizar a infraestrutura do Centro Cultural, proporcionando um espaço adequado para acolher projetos de formação artística, oficinas e iniciativas comunitárias.
- Impulsionar o desenvolvimento cultural e econômico da cidade, utilizando o Centro Cultural como plataforma para fomentar a economia criativa, gerar emprego e promover o empreendedorismo cultural.
- Fomentar as artes: Música, teatro, dança, e outras expressões artísticas.
- Oferecer oficinas e capacitação: Para jovens e adultos interessados em cultura e empreendedorismo cultural.
- Criar Programa Municipal de Fomento às Artes de Limoeiro do Norte, apoiando iniciativas nas linguagens teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e das culturas populares tradicionais e contemporâneas.
- Manter, revitalizar e implantar novas áreas de lazer, atendendo aos locais carentes.
- Criar coretos em praças públicas, incentivando apresentações dos artistas locais.
- Apoiar e preparar músicos, cantores e artistas em geral no âmbito do Município.
- Revitalizar projetos culturais com gincanas.
- Envolver áreas do Governo Municipal no desenvolvimento de políticas transversais de apoio e fomento cultural.
- Articular rede de cultura e arte para fomentar a produção e o consumo de bens



culturais em todo o Município.

- Fortalecer a cultura em Limoeiro do Norte por meio da valorização dos espaços comunitários existentes e da promoção de atividades culturais em toda a cidade, com o objetivo de aproximar a população das artes e da cultura local.
- Estimular as manifestações espontâneas dos cidadãos nos espaços públicos, em parceria com a sociedade.
- Promover acesso ao patrimônio material, imaterial e natural, defendendo as diferentes formas culturais de Limoeiro do Norte como expressão importante na formação do homem e da identidade urbana.
- Criar o "Projeto Sexta Cultural" voltado à apresentação de artistas locais e regionais nos coretos das praças públicas.
- Ampliar bibliotecas em escolas e prédios públicos.
- Criar o "Projeto FestLimoeiro: Cultura e Empreendedorismo" voltado à promoção de festividades que tenham destaques a Cultura e o Empreendedorismo local e regional.
- Promover a revitalização de espaços públicos existentes e explorar novas possibilidades para eventos culturais e comunitários, com foco em feiras, convenções e celebrações, visando transformar Limoeiro do Norte em um polo de referência para a cultura e o lazer.

1.2.12 - ESPORTE E LAZER

- Criar o Programa "Viver Bem Limoeiro" para promover a qualidade de vida em Limoeiro do Norte, com ações voltadas para o incentivo à prática esportiva, a criação de espaços recreativos e a valorização da convivência comunitária em ambientes saudáveis e acessíveis.
- Criar e apoiar projetos de lazer nos bairros, por meio de estrutura móvel, favorecendo divertimento a todas as regiões do Município, em especial as mais carentes e distantes.
- Cuidar do esporte como objeto de políticas públicas e como instrumento da formação educacional e da integração social, disseminando as boas práticas de convivência em comunidade e aprimoramento pessoal.



- Fortalecer práticas esportivas na rede escolar, com iniciação esportiva em larga escala e diferentes modalidades, para despertar talentos no esporte competitivo.
- Desenvolver programas nas escolas, realizando atividades como torneios, capoeira, danças, oficinas culturais, videotecas e palestras de interesse da comunidade.
- Valorizar as dimensões do esporte amador (ligas, clubes e demais organizações), recreativo, paraolímpico e não olímpico.
- Valorizar esportes como o futebol de campo e seus espaços de convivência coletiva democratizando o uso dessas expansões destinado às suas práticas.
- Assegurar formação dos agentes sociais e servidores do Esporte e Lazer, em parceria com os projetos sociais regionais.
- Incentivar e fomentar o patrocínio de atletas em articulação com parcerias público privadas – PPP's e os governos Federal e Estadual.
- Implementar e desenvolver parcerias com clubes e organizações como SESI, SESC, SENAI, etc., com equipes multidisciplinares esportivas, árbitros, psicólogos, fisioterapeutas, médicos e demais profissionais da área.
- Fomentar ações entre instituições de ensino e clubes formadores, com incentivo fiscal de programas de identificação, aperfeiçoamento e apoio a novos talentos.
- Estimular hábitos saudáveis da prática esportiva.
- Desenvolver e incentivar o esporte de rendimento através de equipes escolares, clubes esportivos, professores e técnicos através de bolsas e programas governamentais.
- Realizar os campeonatos municipais de futebol de campo e salão.
- Fortalecer ligas e associações desportivas.

1.2.13 - AÇÕES POLÍTICAS VOLTADAS ÀS MULHERES

- Consolidar, ampliar, divulgar e qualificar serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência.
- Ampliar e divulgar campanhas de serviço e de combate à violência contra a mulher, incluindo assédio sexual e moral.



- Combater assédios sexual e moral com campanhas voltadas à temática.
- Fomentar políticas públicas e ações afirmativas de combate ao racismo, superação das desigualdades das mulheres negras.
- Implantar nos Centro de Referência da Mulher, políticas públicas de conscientização contra gravidez indesejada e defesa da vida desde a concepção.
- Criar/Implantar a Casa Abrigo, voltada para o acolhimento temporário de mulheres em situação de violação de direitos.
- Desenvolver programas de qualificação específicos para as mulheres em vulnerabilidades em apoio às ações da Lei Maria da Penha.
- Garantir e defender o parto humanizado como direito de todas as mulheres, em desfavor da violência obstétrica vivenciada pelas mulheres.
- Promover campanhas de conscientização do parto humanizado para mulheres e profissionais de saúde.
- Favorecer políticas de valorização da mulher em sua diversidade, contribuindo para o avanço da inclusão das mulheres em sua plenitude.
- Realizar Conferências de Políticas Públicas para mulheres, para debater com a sociedade civil de forma ampla.
- Garantir a participação, o atendimento, o respeito e o direito pleno às mulheres, observando as diferenças étnico-raciais, geracionais ou de qualquer outra.
- Implantar nos Centros de Referência da Mulher programas de conscientização contra a gravidez indesejada, promovendo a educação sexual e o planejamento familiar.

1.2.14 - PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

- Criar o núcleo público sanitário de atendimento e acolhimento a animais em situação de vulnerabilidade.
- Implantar Cemitério Animal, visando a higienização da Via Pública eliminando as possibilidades de transmissão de enfermidades causadas pela decomposição orgânica.
- Atuar na fiscalização municipal para cumprimento das legislações vigentes de proteção e defesa dos animais de forma educativa, preventiva e punitiva.



- Promover equilíbrio na população animal, diminuindo índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente.
- Fomentar ações para adoção responsável de animais abandonados.
- Desenvolver ações/projetos que sensibilizem pessoas acerca dos direitos, bem-estar, proteção e guarda responsável de animais.
- Implementar programa de registro geral de animais e propiciar levantamento da população animal canina, felina e equina nas áreas urbanas.
- Integrar os órgãos de assistência social para auxiliar na orientação das famílias com animais.
- Estabelecer iniciativas voltadas para o acolhimento e cuidado dos animais em situação de rua, com enfoque em parcerias comunitárias e programas de conscientização para promover a adoção responsável e o bem-estar animal.
- Implementar políticas públicas de controle da população de animais urbanos.
- Integrar órgãos de Segurança Pública para providências em casos de maus tratos de animais.
- Apoiar associações de acolhimento a animais em vulnerabilidade.
- Viabilizar a criação do Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal.
- Cria o Conselho Municipal de Proteção aos Animais, com subsídios a projetos da área.
- Desenvolver ações de educação ambiental, consciência e responsabilidade da guarda dos animais e respeito à fauna.
- Implementar SELO AMIGO DOS ANIMAIS para estabelecimentos comerciais, clínicas, veterinários autônomos, entre outros, que atuem em parceria com o Município.

1.3 - DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO E SUSTENTÁVEL

1.3.1 – TURISMO

- Revitalizar e urbanizar o centro comercial de Limoeiro do Norte, transformando-o em



um espaço moderno, acessível e sustentável. Este projeto envolverá a melhoria das calçadas, iluminação, paisagismo e criação de áreas de convivência, em parceria com os governos estadual e federal.

- Fomentar a realização de feiras gastronômicas e culturais que servirão como vitrine para os produtos e talentos locais.
- Desenvolver e implementar o Polo Agroindustrial de Limoeiro do Norte, um projeto que visa fortalecer o setor agroindustrial local criando empregos de qualidade e impulsionando a economia.
- Transformar Limoeiro do Norte em cidade turística acessível, com apoio aos pontos turísticos para recepção adequada ao turista.
- Integrar o turismo religioso ao calendário de eventos da cidade, promovendo feiras e festivais em torno dos grandes eventos religiosos.
- Oferecer programas de capacitação para formar guias turísticos especializados no turismo religioso e artesãos que possam produzir itens religiosos locais.
- Incluir a produção de mel e queijo de Limoeiro do Norte como parte da rota gastronômica do município, promovendo visitas e degustações.
- Apoiar e potencializar o turismo em sua plenitude.
- Fomentar eventos a serem incluídos na rota estadual de turismo, como a música, ciclismo, trekking, etc.
- Estabelecer convênios com os Governos Federal e Estadual na área de turismo e demais órgãos para o desenvolvimento de ações, incluindo o apoio à infraestrutura dos locais de culto e celebrações religiosas de relevância turística.
- Transformar Limoeiro do Norte em um destino de turismo religioso com a construção do Mirante da Padroeira Nossa Senhora da Conceição e o Centro Paz do Senhor com espaços para eventos, formação teológica e recreação familiar.
- Melhoria na Infraestrutura de Acesso ao Mirante e ao Centro Paz do Senhor
- Revitalizar a Barragem das Pedrinhas, transformando-a em um ponto de referência para o turismo sustentável em Limoeiro do Norte.
- Ampliar parcerias com municípios da Região para mais opções turísticas ampliando assim o tempo de permanência do turista.



- Apoiar e fomentar políticas públicas para melhorar a qualificação de profissionais como guias turísticos, taxistas, mototaxistas, atendentes de hotelaria, bares e restaurantes, etc.

1.3.2 - MEIO AMBIENTE

- Implantar Políticas públicas locais para construção de consciência ecológica, ambiental, educação e saúde.
- Ampliar temas transversais nos currículos escolares como meio ambiente, dentre outros.
- Implementar práticas de turismo sustentável na Barragem das Pedrinhas, com foco na preservação ambiental e na educação ecológica.
- Estímulo à criação de redes sociais e governamentais para boas práticas de proteção ambiental, social e geração de trabalho e renda autossustentável local.
- Fomentar o Fórum Municipal sobre Meio Ambiente Regional, para construção de ideias de políticas públicas.
- Incentivar programas estimulantes às práticas industriais e comerciais à proteção do meio ambiente.
- Implementar um programa de créditos de carbono, incentivando empresas e produtores locais a adotarem práticas sustentáveis que reduzam a emissão de gases de efeito estufa.
- Promover a educação ambiental nas escolas e campanhas educativas em parcerias com o terceiro setor.
- Apoiar e fomentar eventos no Município que marquem datas comemorativas relativas à defesa do meio ambiente e da vida.
- Integrar a cidade em conexão aos serviços de água, esgoto, lixo, combate às enchentes e secas, arborização e conforto ambiental.
- Construir uma rede de relacionamento entre as prefeituras da Região objetivando solucionar problemas ambientais comuns como água, lixo, esgoto, macro e microdrenagem.



- Universalizar o saneamento básico para a população de Limoeiro do Norte.
- Implementar gestão de resíduos fundamentada na educação pelo consumo consciente e proteção da saúde individual e pública com qualidade ambiental, critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, fomentando práticas de separação e coleta seletiva voluntária.
- Implementar a troca de créditos verdes como valor de moedas, por serviços públicos.
- Incrementar coleta de lixo seletiva com criação local de um usina de processamento e comercialização, integrando e fortalecendo as associações e cooperativas de catadores com novas tecnologias e métodos humanizados.
- Transformar os catadores de lixo em agentes de transformação ambiental.
- Melhorar a qualidade das águas da cidade por meio do escoamento efetivo da água pluvial com rede de drenagem na cidade, além de inibir, fiscalizar e evitar esgotos clandestinos na rede de drenagem.
- Melhorar a distribuição e o abastecimento de água da cidade, reduzindo perdas e melhorando a qualidade da água.
- Promover PPP's para apoiar a implantação de programas de gestão ambiental na região.
- Fomentar a criação de projetos voltados à captura e compensação de carbono, incluindo reflorestamento, preservação de áreas verdes e uso de tecnologias limpas.
- Estabelecer metas de redução de emissões por estímulo de energias renováveis e/ou menos poluidoras, divulgação das medições e indicadores.
- Promover estudo de reordenamento dos espaços públicos pelas mídias de comunicação, a exemplo dos outdoors, no sentido de combater a poluição visual, sonora etc., nos diversos pontos e horários da cidade, inclusive por meio de campanhas educativas.
- Fiscalizar e coibir desmatamentos de ambientes naturais através de ações educativas e punitivas, mas também incentivar geradores de boas práticas, criando o Selo Amigo do Meio Ambiente.



- Implementar mapas de risco de acidentes naturais no município com divulgação dos números, buscando maiores resultados na prevenção.
- Promover uma abordagem integrada entre as ações de preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, com ênfase na criação de um programa de créditos de carbono.
- Assegurar que as iniciativas de desenvolvimento econômico, como a produção de mel, queijo, e camarão, sejam acompanhadas por práticas de preservação ambiental e sustentabilidade.
- Promover fiscalização nas ações da administração municipal, visando eliminar desperdícios em todos os setores e reduzir consumo, além de melhor aproveitar recursos e materiais.

1.3.3 - SANEAMENTO BÁSICO

- Implementar a Política Municipal de Gestão de Saneamento Ambiental.
- Realizar campanhas educativas sobre o acondicionamento e disposição correta do lixo que será utilizado para reciclagem, reutilização, reaproveitamento.
- Ampliar a coleta seletiva do lixo na Cidade de Limoeiro do Norte, distritos, comunidades e vilas e para reciclar, reutilizar e reaproveitar os materiais.
- Implantar usina de compostagem de lixo orgânico para fornecimento de adubo aos agricultores familiares.
- Implementar o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental.
- Propor uma política eficiente para a questão dos resíduos sólidos e a construção do aterro sanitário municipal e o incentivo a cooperativas de reciclagem do lixo.

1.3.4 - GESTÃO e PLANEJAMENTO PÚBLICO

- Compromisso com a transparência e tolerância zero os desvios éticos na Administração Municipal.



- Praticar uma gestão democrática, participativa e transparente com a valorização dos servidores públicos.
- Praticar a ética e combater os desvios por meio de auditorias estratégicas e controle interno permanente.
- Promover a revisão do Plano Diretor, buscando compatibilizar a ocupação do solo urbano com diretrizes que assegurem o desenvolvimento sustentável, além de rever a legislação complementar já aprovada, visando sua simplificação.
- Implementar parques e praças na periferia, dotando-os de segurança e descentralizando as práticas de cultura, esporte e lazer promovidas pela Prefeitura.
- Melhorar as condições de acessibilidade em calçadas e passeios públicos.
- Fortalecer os Conselhos Municipais.
- Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados.
- Ampliar e otimizar os investimentos em educação, segurança, mobilidade, saúde, assistência, esporte e cultura.
- Realizar Conferências de Políticas Públicas para Mulheres, com a participação de movimentos sociais, organizações civis e representações femininas.
- Desenvolver ações e projetos com os municípios vizinhos, como: lixo, esgoto, mobilidade, água e segurança - visando maior integração, racionalização e visão do processo de desenvolvimento regional.

1.3.5 - TECNOLOGIA E GESTÃO DIGITAL:

- Criar o Programa Limoeiro Conectado em parceria com o Governo do Estado a partir do Cinturão Digital do Ceará.
- Fomentar parcerias para fortalecer a cidadania digital por meio da efetiva participação da Prefeitura.
- Operar uma rede pública com investimentos em tecnologias da informação e comunicação para transmissão de conteúdos educacionais, culturais e informativos,



contribuindo para ampliar e fortalecer a cidadania digital.

- Dispor para que os prédios públicos municipais e equipamentos urbanos, tais como rodoviária, unidades de atendimento à saúde tenham rede wi-fi para acesso à internet.
- Disponibilizar serviços públicos online via internet.
- Criar um portal para facilitar a interação da cidadania digital com os dados públicos municipais que vão estar abertos.
- Estimular a formulação colaborativa de políticas públicas com ferramentas disponibilizadas online na internet para registro de problemas, demandas e construção de comunidades de colaboração, em torno de questões de interesse público.

1.3.6 - MOBILIDADE URBANA:

- Melhorar as condições de mobilidade urbana, a circulação de veículos motorizados e não motorizados, por meio da requalificação da infraestrutura da cidade de Limoeiro do Norte.
- Duplicação e urbanização da CE-265 no trecho compreendido entre a sede do município e a BR-116, em parceria com os governos estadual e federal, promovendo a segurança viária para os cidadãos, sobretudo do bairro Antônio Holanda, e a ampliação do comércio de produtos e serviços com outros municípios.
- Melhorar o acesso à Barragem das Pedrinhas, garantindo segurança para todos os visitantes.
- Criar o Serviço Municipal de Transporte Público gratuito entre os distritos e comunidades com a Cidade de Limoeiro do Norte.
- Criar a Rede Municipal da Acessibilidade (trânsito e transporte) composta por pedestres, ciclistas, motociclistas, transporte coletivo, veículos particulares e de serviço.
- Melhorar a Infraestrutura de acesso aos pontos turísticos de Limoeiro, garantindo acesso seguro e eficiente.
- Implantar um programa de redução de acidentes no trânsito, em especial para



motociclistas, com um projeto educacional de prevenção, fiscalização rígida e sinalização adequada.

- Instituir um projeto educacional específico para o correto uso da motocicleta, principalmente como veículo de trabalho e transporte de bens.
- Revitalização de pavimentos e passeios, com a remoção de obstáculos e implantação de rampas de concreto e passagens de nível nas vias.
- Implementação de piso tátil, faixas lisas para cadeirantes e correção de meio-fio.
- Promover a padronização das calçadas e passeios públicos.
- Dar um salto de condições de acessibilidade na cidade, tornando Limoeiro do Norte uma referência em acessibilidade, com logradouros públicos e transportes adaptados para deficientes, fazendo com que as novas obras da cidade passem a ser realizadas já contemplando os padrões de acessibilidade.
- Melhorar as condições de mobilidade urbana, a circulação de veículos motorizados e não motorizados, por meio da requalificação da infraestrutura da cidade de Limoeiro do Norte.
- Readequar a quantidade de semáforos.

1.3.7 - TRANSPORTE

- Aperfeiçoar o serviço de atendimento aos usuários de transporte coletivo.
- Implantar, de forma gradativa, o uso de combustíveis limpos na frota de ônibus do transporte escolar do município.
- Aprimorar os serviços de táxi e de mototáxi, de transportes escolares e alternativos.
- Modernizar e intensificar os serviços de manutenção e implementar sinalização viária horizontal, vertical e semafórica.
- Aprimorar programa permanente de educação para o trânsito voltado para crianças em idade escolar e adultos em geral, ou seja, pedestres, condutores e passageiros.
- Criar e implantar programas de segurança para o pedestre, inclusive no entorno das escolas e praças.



- Ampliar e recuperar toda malha viária do Município.

1.3.8 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

- Fortalecer e incentivar a produção em cativeiro de camarão e peixes.
- Fortalecer a produção e comercialização do mel de Limoeiro do Norte.
- Articular com empresas locais para reaproveitamento e reutilização de resíduos sólidos.
- Formar Empreendedores Escolares.
- Apoio, orientação e organização do comércio informal.
- Incentivo aos agricultores familiares para o cultivo de hortas e criação de animais de pequeno porte.
- Reposicionar Limoeiro do Norte no patamar das principais cidades inovadoras e criativas, através de incentivos e instrumentos de fomento apropriados.
- Implementar um programa de desenvolvimento da economia verde aproveitando os recursos, competências e empreendedores locais, em parceria com o setor empresarial e Governo do Estado.
- Estimular a criação de polos de empreendimentos da economia criativa - propaganda, arquitetura, artes e artesanato, visando estimular a geração de empregos e novas oportunidades aos jovens talentos.
- Estabelecer parcerias com os sindicatos empresariais e de trabalhadores, sistema S (SENAI, Sesi, SENAC e SESC), entidades educacionais e Governo do Estado com o intuito de qualificar e requalificar os trabalhadores, especialmente nas novas profissões e tecnologias do futuro.
- Implementar projetos para pequenos empreendedores formais e informais com padronização de barracas em feiras livres, formação de cooperativas de compras e armazenamento, regularização como empreendedores individuais e microcrédito com pequenas parcelas e juros baixos.
- Contribuir para a criação e formalização de microempresas e microempreendedores



individuais.

- Estimular a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho público e privado.
- Implantar o programa Cinturão Verde de Limoeiro do Norte, com a produção de hortaliças e legumes orgânicos, visando desenvolver alternativas de renda para a população economicamente desfavorecida.
- Atrair novos negócios, gerar maior renda e oportunidades de trabalho, incrementando o nível da atividade econômica de Limoeiro do Norte, além de ampliar a participação de mercado das micro e pequenas empresas existentes na região.

1.3.9 – AGRICULTURA E PECUÁRIA

- Incentivar a produção de queijos artesanais de alta qualidade, proporcionando apoio técnico e logístico aos produtores.
- Fortalecer a apicultura local, reconhecida pela produção de mel de alta qualidade, através de capacitação, assistência técnica e certificação dos apicultores.
- Estabelecer programas de capacitação contínua para pequenos e médios produtores rurais, com foco em inovação tecnológica, gestão sustentável e práticas agropecuárias modernas.
- Promover práticas agrícolas sustentáveis, com foco na conservação do solo, uso eficiente da água e adoção de técnicas de cultivo que minimizem o impacto ambiental.
- Fomentar o uso de tecnologias avançadas para aumentar a eficiência e a sustentabilidade da produção agropecuária em Limoeiro do Norte.
- Incentivar a criação de cooperativas e associações de produtores rurais para melhorar o acesso ao mercado, facilitar a compra de insumos e fortalecer as cadeias produtivas
- Desenvolver a agroindústria local, promovendo a agregação de valor aos produtos agrícolas e pecuários.
- Integrar a produção agrícola e pecuária com o turismo rural.
- Implementar programas de capacitação técnica contínua para agricultores e pecuaristas, em parceria com instituições de ensino e pesquisa.



- Desenvolver programas de educação e formação profissional para jovens empreendedores rurais.
- Investir na melhoria das infraestruturas rurais, incluindo estradas vicinais, sistemas de irrigação e eletrificação rural.
- Criar e fortalecer redes de comercialização e logística que facilitem o acesso dos produtos agropecuários de Limoeiro do Norte aos mercados locais e regionais.
- Implementar programas de preservação ambiental nas áreas rurais, com foco na proteção das nascentes, recuperação de áreas degradadas e manutenção da biodiversidade.
- Realizar campanhas e feiras agropecuárias para promover os produtos de Limoeiro do Norte.

1.3.10 - **HABITAÇÃO**

- Reduzir o déficit habitacional, buscando diferentes linhas de financiamento e ações de parcerias.
- Em parceria com os governos federal e Estadual trabalhar para ampliar o programa “Minha Casa, Minha Vida” em Limoeiro do Norte.
- Elaborar/Atualizar o Plano Municipal de Habitação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, que deverá definir ações de curto, médio e longo prazo, por meio da participação cidadã.
- Criar as condições para que o Município possa aderir de forma plena ao Sistema Nacional de Habitação, incluindo os mutirões habitacionais.
- Retirada da população de áreas de risco com a regularização de lotes.
- Diagnosticar e catalogar os vazios urbanos com o objetivo de planejar a sua reocupação por empreendimentos habitacionais de acordo com o perfil imobiliário local.
- Promover a efetiva participação popular e controle social nos programas e projetos



habitacionais e de reformas de moradia.

- Erradicar a casa de taipa como instrumento de moradia.

1.3.11 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- Dinamização do patrimônio histórico da cidade, por meio de ações de natureza educativa, histórica e cultural;
- Incentivar o uso e fiscalizar a manutenção de edificações fechadas, em ruínas e lotes baldios no Centro de Limoeiro do Norte, assegurando sua função social, com vistas a reverter o quadro de esvaziamento e perda da centralidade da área.
- Fiscalização para manutenção do patrimônio arquitetônico, tombado ou não, do Município.
- Manutenção do patrimônio com recursos próprios e complementados com recursos obtidos dos governos Federal e Estadual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de governo é muito mais do que uma lista de propostas; é uma visão clara e determinada para o futuro de Limoeiro do Norte. Nossa missão é transformar esta cidade em um lugar onde o desenvolvimento sustentável, a justiça social e a inovação se unem para melhorar a vida de todos os cidadãos. Os pilares que sustentam essa transformação são o **Desenvolvimento Econômico Sustentável, a Gestão Pública Eficiente e Transparente, a Justiça Social e Inclusão, a Sustentabilidade e Preservação Ambiental, e a Cultura e Identidade Local.**

A revitalização da **Barragem das Pedrinhas** como um polo de turismo sustentável é apenas um dos exemplos de como queremos transformar Limoeiro do Norte. Este projeto combina a preservação ambiental com a geração de empregos e a promoção da qualidade de vida, simbolizando a nossa abordagem integrada para enfrentar os desafios que o município enfrenta.

COLIGAÇÃO "JUNTOS POR LIMOEIRO"

(Prefeita) **DRA. MAZÉ MAIA ANDRÉ TOMAZONI** (Vice-Prefeito)

PLANO DE GOVERNO 2025-2028



Estamos determinados a construir uma cidade onde cada cidadão, independentemente de sua origem ou condição, tenha as mesmas oportunidades de crescer e prosperar. Com uma gestão pública fundamentada nos princípios do **LIMPE** (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), garantiremos que o governo seja sempre um reflexo dos valores de transparência, ética e eficiência.

Nossa candidatura, liderada pela **Dra. Mazé Maia e André Tomazoni**, não promete um plano grandioso e inalcançável, mas sim um projeto focado naquilo que realmente importa: o bem-estar dos cidadãos. Sabemos que atender às necessidades mais urgentes da população é crucial, e nossa proposta é garantir igualdade de oportunidades para todos, com uma gestão que prioriza as pessoas, valoriza a produção local e respeita o meio ambiente.

Mas nosso compromisso vai além dos planos. **Vamos ouvir o povo, especialmente aqueles que mais precisam**, para construir uma agenda de transformação que reflita as verdadeiras prioridades de Limoeiro do Norte. Sabemos que os desafios são muitos, mas estamos prontos e preparados para enfrentá-los com trabalho árduo, inteligência, grandes parcerias e, acima de tudo, fé em Deus.

"**Juntos por Limoeiro**" não é apenas um lema, é um compromisso de ação, de união e de determinação para construir um Limoeiro do Norte melhor para todos. Convidamos todos os cidadãos a se unirem a nós nesta jornada. Outubro de 2024 marcará o início de uma nova era para nosso município – uma era em que, acima de tudo, **cuidamos das pessoas**, garantindo que a prosperidade, a justiça social e a sustentabilidade sejam realidades palpáveis.

Com coragem e compromisso, vamos transformar Limoeiro do Norte em um exemplo de desenvolvimento e bem-estar para todos. Juntos, podemos fazer a diferença. **Juntos por Limoeiro.**

"JUNTOS POR LIMOEIRO", 05 de Agosto de 2024.